

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC  
INSTITUTO DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE  
INDUSTRIAL - INMETRO  
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 218 , de 25 de novembro de 2002.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo nº 52600 001445/2002; e

Considerando os resultados da análise técnica pertinentes realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a restrição constante do subitem 3.1 da Portaria INMETRO/DIMEL nº 028 de 23 de fevereiro de 2001, para os modelos PL 15, PL 30, PL 35, PL 60 e PL 75 na versão coluna .

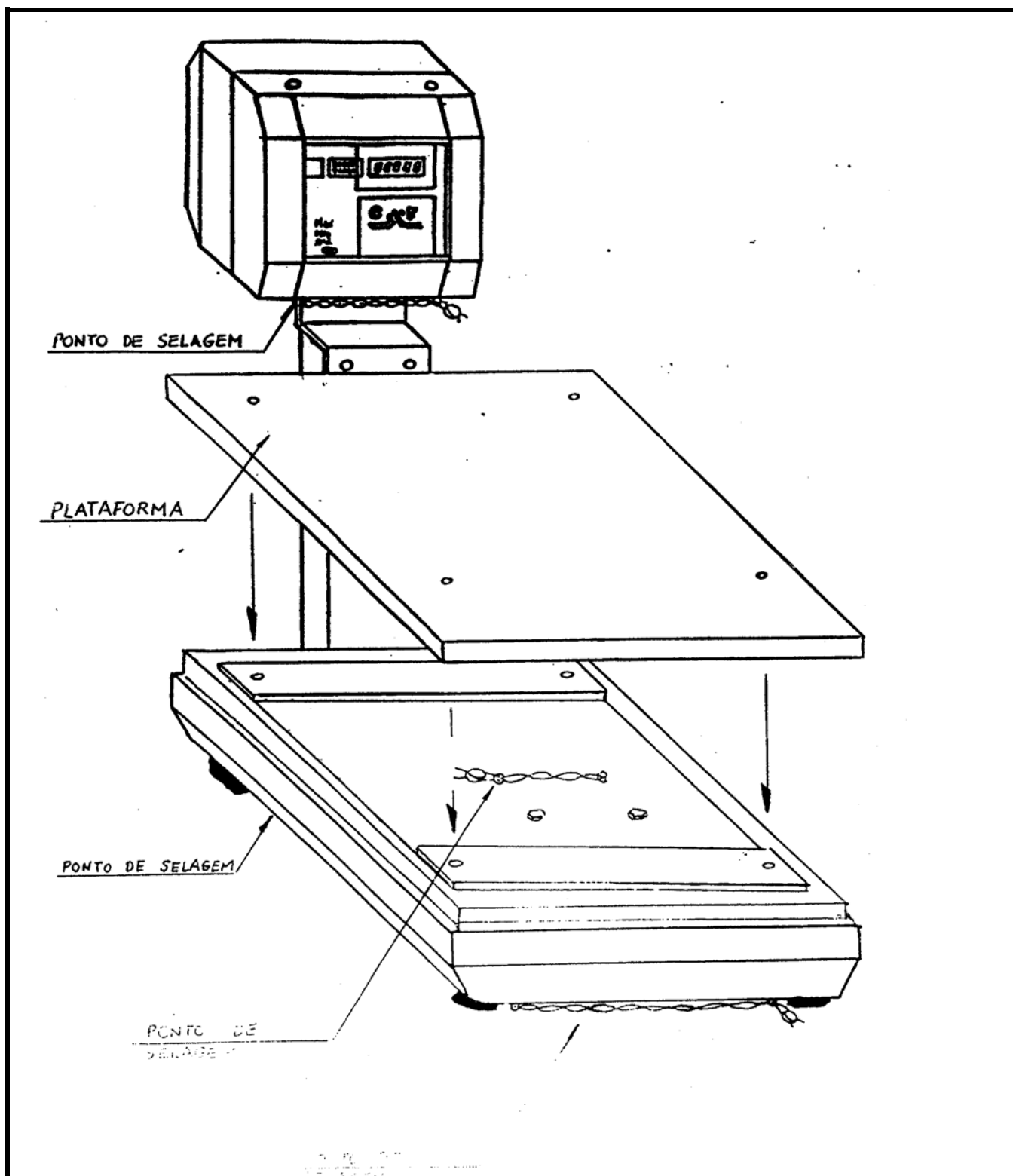
Art. 2º - Incluir a presente portaria os seguintes desenhos:

- 1 - Perspectiva das balanças modelos PL15, PL30, PL35, PL60 e PL75, mostrando plano de selagem.
- 2 - Vista lateral das balanças modelos PL15, PL30, PL35, PL60 e PL75, mostrando plano de selagem.

Art. 3º - As alterações supra estão condicionadas à manutenção das demais exigências constantes da respectiva Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES  
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 218 DE 25 DE novembro DE 2002



FABRICANTE:

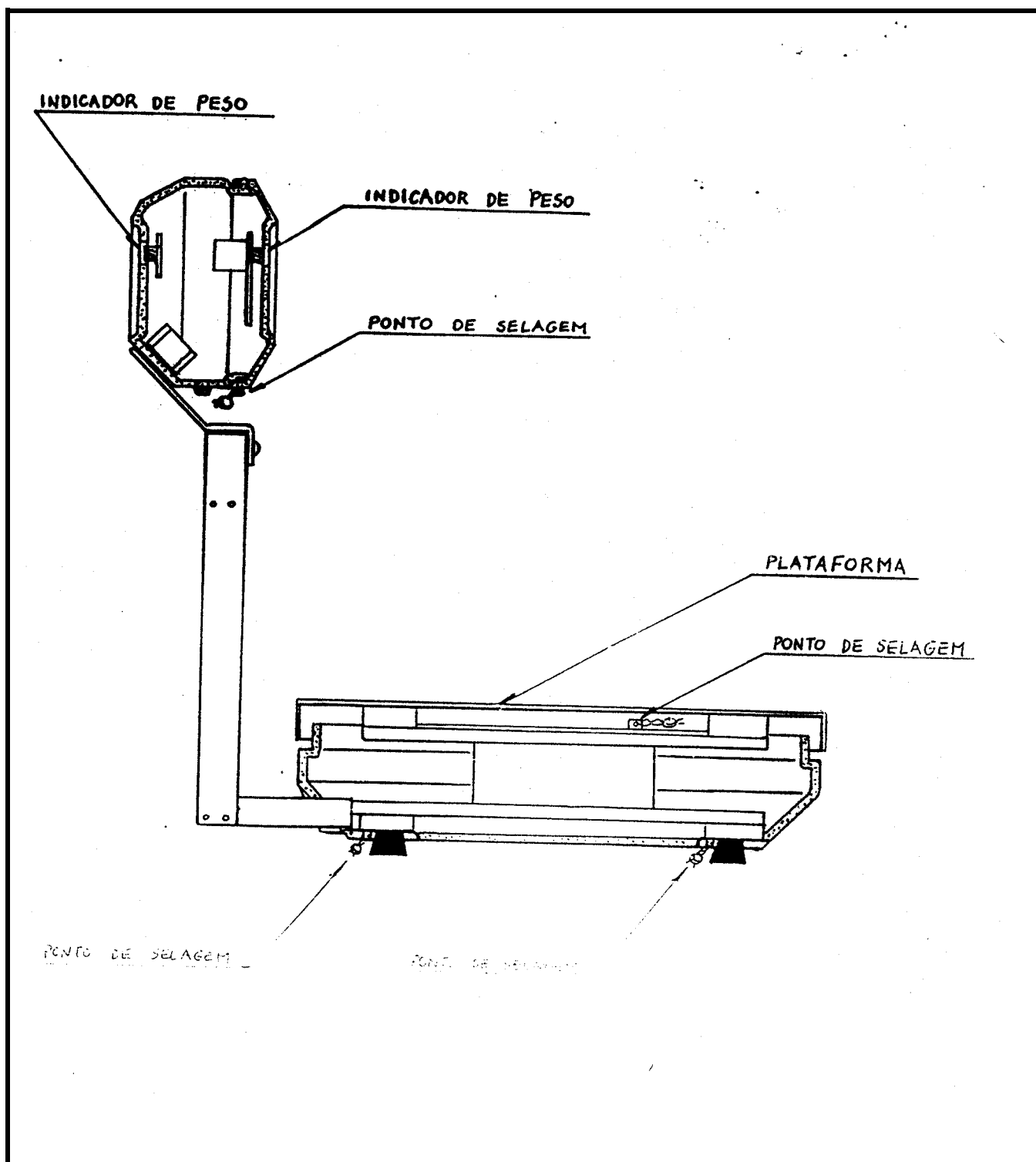
FERNANDO FILIZOLA BALANÇAS LTDA

PERSPECTIVA DAS BALANÇAS MODELOS PL15, PL30, PL35, PL60 E  
PL75

COTAS EM:  
mm

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 218 DE 25 DE novembro DE 2002



FABRICANTE:

FERNANDO FILIZOLA BALANÇAS LTDA

VISTA LATERAL DAS BALANÇAS MODELOS PL15, PL30, PL35, PL60 E  
PL75, MOSTRANDO PLANO DE SELAGEM

COTAS EM:  
mm

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
02